



EDITAL GIN 002/2022

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Gestão Industrial e Negócios** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o **EDITAL GIN 001/2021** referente à abertura de vagas e edital de prorrogação **GIN 001/2022**, torna pública a informação do CANCELAMENTO DA OFERTA do curso para **2022/1**. Comunicamos que a oferta foi cancelada devido aos impactos da Pandemia e consequente o número reduzido de candidatos inscritos que confirmaram o pagamento.

I. DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação em **Gestão Industrial e Negócios** deverá protocolar a solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição ao setor competente da Instituição - Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UEL (PROAF – tesouraria). Para a emissão do documento será necessário ter os dados bancários e dados pessoais dos candidatos pagantes.

Por orientação da PROAF, informamos que a devolução será efetivada através de depósito bancário e, para tanto, é necessário que o candidato informe o Banco, Agência, Conta corrente ou poupança, RG e CPF, sendo que o depósito será efetivado somente em conta que o candidato seja o titular.

Os dados bancários, devidamente identificados com o nome do candidato e o curso de inscrição, deverão ser enviados por e-mail para ao endereço eletrônico, a saber: secretaria de pós-graduação: cesapos@uel.br

De acordo com a PROAF, esclarecemos que a tramitação do processo de devolução da taxa de inscrição será iniciada após coletadas as informações de todos os candidatos e realizado o protocolo do processo. A previsão de pagamento será aproximadamente de 30 (trinta) dias considerando a necessidade de realizar nota de empenho para devolução.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Cássio Chia Jang Tsay
tsay@uel.br;

Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em **Gestão Industrial e Negócios**.